



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

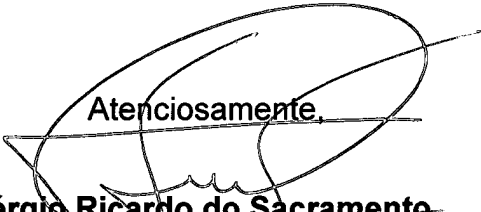
Ofício SGE/CEE nº 139/18

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência 002/2018**, que tem por objeto a concessão para gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais e crematórios dos 07 (sete) cemitérios públicos do município de Petrópolis, cuja realização está marcada para **07/11/2018**, Processo TCE/RJ nº 233.268-6/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr. Renan Sousa Campos
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrópolis
Tel.: (24) 2246-9321
Email: sadlicita@gmail.com / renancampos@petropolis.rj.gov.br /
gap@petropolis.rj.gov.br